



PROTOCOLO: 0136783/2015
REGISTRO DE CANDIDATURA

Vistos, etc.

Conforme o disposto no Provimento 146, art. 8º do Conselho Federal da OAB, **intimem-se** a chapa “OAB EM TRANSFORMAÇÃO” – CUIABA, na pessoa do candidato a presidente, para regularizar a pendência da candidata que compõe a chapa, ou substituí-los, no **prazo improrrogável** de cinco (05) dias a contar de 30/10/2015 **inclusive**, nos termos do art. 8º § 5º Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, conforme abaixo:

Falta:

JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONÇA – Conselheiro Estadual- ‘Proceda a substituição do termo de assentimento’.

CLAUSMIRON ROMEIRO FILHO – Conselheiro Estadual- ‘Proceda a substituição do termo de assentimento’.

IVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA – Conselheiro Estadual- ‘Proceda a substituição do termo de assentimento’.

CRISTIANE REGINA DO ROSARIO PESSOA – Conselheira Estadual- ‘Proceda a substituição do termo de assentimento’.

ALMAR BUSNELO – Conselheiro Estadual-“Proceda a substituição do candidato nos termos do art. 131. § 3º”.

ANTONIO LEONCIO REZENDE DE PAULA – Diretor Suplente- ‘Proceda a substituição do termo de assentimento’.

HELIO PASSADORE – Conselheiro Federal – “Indique o candidato as demais inscrições na OAB de outros Estados”.

AILSON PAULINO RAMOS – Conselheiro Estadual-“Juntar certidão de inteiro teor da OAB/MT”.

AILTON BUENO DA SILVA – Conselheiro Estadual -“ Proceda a substituição do termo de assentimento”.

ADRIANA BEZERRA DE BRITO – Conselheira Estadual -“ Proceda a substituição do termo de assentimento”.

LUIZ CESAR PONTES – Conselheiro Estadual -“ Proceda a substituição do termo de assentimento”.

MARIO CEZAR DE LIMA – Conselheiro Estadual -“ Proceda a substituição do termo de assentimento”.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2015.

Silvano Macedo Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral